PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando Instrução Normativa Nº 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

**RESOLVE:**

 Art. 1º Designar o empregado Pedro Reusch Ianzer Jardim, matrícula 138, para exercer, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente Financeiro, em substituição a titular do cargo Cheila da Silva Chagas, matrícula 22.

At. 2º Delegar ao empregado Pedro Reusch Ianzer Jardim, matrícula 138, RG nº 9067583824,  acesso as contas do CAU/RS, para movimentar as contas bancárias do Conselho, Corrente nº 123347-5, Conta Arrecadação nº 223348-7, por meio de consulta e solicitação de saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos e operações de crédito, cancelar  pagamentos, efetuar aplicações financeiras de mesma titularidade, efetuar transferências para mesma titularidade, cadastrar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, enviar, consultar e receber retorno dos arquivos de folha de pagamento, enviar, consultar e receber retorno dos arquivos de cobrança, solicitar saldos, emitir comprovantes, consultar depósitos judiciais, fazer a transferência, consultar e baixar arquivos de remessa e retorno dos pagamentos, no período de  18 a 26/02/2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

 At. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2021.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS